



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

PROJETO DE LEI Nº _____/2011

EMENTA - Determina que em todos os brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversões e buffets de recreação infantil, no âmbito do município do Recife, sejam mantidas placas informativas, com dados referentes à manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização, fixadas em locais bem visíveis para o público e dá outras providências.

Art. 1º. A administração dos parques de diversões e buffets de recreação infantil existentes no Município de Recife manterão, em cada um dos brinquedos e atrações existentes, placas informativas, fixadas na entrada do brinquedo ou da atração, com letras bem visíveis para o público, com dados referentes à manutenção e vistoria técnica daquela diversão, bem como dos eventuais riscos inerentes à sua utilização.

§1º - Para efeito do disposto no caput, entendem-se, como dados referentes à manutenção, a data em que a mesma foi realizada, bem como quando deverá ser feita a próxima manutenção, e o número do laudo de vistoria, emitido pelas autoridades públicas competentes.

§2º - Para efeito do disposto no caput, entendem-se como informações relativas aos eventuais riscos inerentes à utilização do brinquedo ou da atração, informações que indiquem riscos para as eventuais pessoas portadoras de doenças, como, por exemplo, a seguinte mensagem: "Esse brinquedo não deve ser utilizado por pessoas hipertensas e/ou cardíacas".

Art. 2º. A não observância do disposto no artigo anterior e seus parágrafos acarretarão aos parques de diversões e buffets de recreação infantil multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$1500,00 (mil e quinhentos reais), dobrando na reincidência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dra Vera Lopes

Vereadora Dra. Vera Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

Vereadora - PPS

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário, inicialmente, prestar informações sobre brinquedos e atrações existentes em parques de diversões e buffets de recreação infantil, onde não raro acontecem acidentes. É uma forma de alertar a população e, conseqüentemente, proteger e defender a saúde de todos.

O jornal Folha de São Paulo, edição de 26 de abril de 2011, na página A22, trouxe uma notícia da França intitulada "Acidente na Disney de Paris faz 5 feridos". A notícia discorria sobre um acidente ocorrido na atração "Trem da Mina", da Disneylandia da França, localizada nos arredores de Paris. Um pedaço de fibra de vidro e de madeira despencou sobre um dos vagões que transportava 25 pessoas. Um homem de 38 anos ficou gravemente ferido e outras quatro pessoas tiveram ferimentos leves.

Recentemente, um grave acidente ocorreu no Play Center, em São Paulo capital. Várias crianças ficaram feridas quando abriu a trava de segurança de um dos brinquedos, lançando-as no chão. No passado, outros acidentes se sucederam em diferentes parques de diversões, sejam eles mais ou menos sofisticados.

Acreditamos que a medida proposta, levando informações para o público sobre a manutenção dos brinquedos e das atrações, dados dos laudos de vistorias, bem como informações complementares sobre riscos para a saúde, terminam por auxiliar as decisões das pessoas no instante de desejarem ou não ingressar numa dessas diversões. Além do que, o fato do local estar obrigado a indicar tais informações publicamente, é também um elemento a mais para garantir que as vistorias e manutenções sejam feitas no tempo certo.

Dessa maneira, contamos, mais uma vez, com o inestimável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Dra Vera Lopes

Vereadora Dra. Vera Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

Vereadora - PPS

Vereadora Dra. Vera Lopes.